

COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO  
20ª REUNIÃO DA COLFAC

Ata de 13 de abril de 2021, terça-feira, 10h

Reunião realizada via Microsoft Teams

Representantes:

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA THIAGO	RFB - Coordenador
HELDER TOSTES COIMBRA	VIGIAGRO - MAPA
AFONSO CERRONE	TERMINAIS
CÉLIA REGINA GOMES	IMP. E EXP.
PATRÍCIA BRANCO	ANVISA
THOMAS KLIEN	TERMINAIS

DESENVOLVIMENTO

1 – Ata da 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Reunião COLFAC e novas orientações para condução de reuniões

- Serão apreciadas na próxima reunião devido a algumas alterações a serem realizadas.
- Definir por quanto tempo os itens pendentes permanecerão em ata, uma vez que muitos deles dependem de ações externas, fora do Rio de Janeiro, para que sejam solucionados. Foi sugerido que, quando houver algum tema cuja solução dependa de ação de órgão ou instituição que não esteja situada no Rio de Janeiro, portanto fora da governança dos participantes da COLFAC – do Porto do Rio de Janeiro, que seja designada uma pessoa, integrante do órgão competente para apresentar a solução, para acompanhar o andamento das ações e trazer atualizações a respeito, sempre que houver. Além disso, foi sugerido que os temas possam ser previamente discutidos com as autoridades de direito para que já existam informações a respeito no dia da reunião.

2 – Pendências (apenas para atualizações)

A. TAC – Resíduos

CDRJ – Implementação de procedimentos e formulário integrado para o controle e comunicação. Ponderações:

A CDRJ informou que a Superintendência de Meio Ambiente tem novidades sobre o assunto, mas que como não foi possível estar presente na reunião, que o tema fosse mantido na pauta para discussão na próxima reunião.

O VIGIAGRO informou que há a necessidade de se implantar no sistema da CDRJ a questão da retirada de resíduos, sistema este que será implantado junto ao sistema SGAD.

Encaminhamento:

Re  

- Manter o item na pauta para atualização na próxima reunião.

## **B. Questões relacionadas à ANVISA**

- **Compensação e devolução de pagamentos (ANVISA)**

### **Ponderações:**

A ANVISA informou que este assunto está fora da área de atuação do Posto do Rio de Janeiro, uma vez que existe uma área específica da ANVISA, a GGAR, Gerência Geral de Arrecadação, que é responsável pelas tratativas de pagamentos de taxas. A orientação do Posto Portuário do Rio de Janeiro é a de que a GGAR seja acionada e, caso o problema seja sistêmico, a comunicação com o Serpro.

- **Reaproveitamento de uma mesma taxa de fiscalização da ANVISA para um outro DUV da mesma embarcação, ou outra, caso a ANVISA não tenha prestado o serviço ou analisado o pleito de serviço.**

### **Ponderações:**

A ANVISA informou que o Posto Portuário do Rio de Janeiro solicitou a GGAR o auxílio em relação a este tema e reuniu todas as principais dúvidas sobre o assunto e as tratou na CONFAC, chegando ao conhecimento da GGAR, Gerência de Arrecadação da ANVISA em Brasília, que está tratando destes assuntos.

A ANVISA sugeriu que o diálogo entre as reuniões seja mantido para que possa haver atualizações quando houver a reunião da COLFAC.

- **Baixa de pagamentos de Livres Práticas**

### **Ponderações:**

A ANVISA informou que reuniu todas as principais dúvidas sobre o assunto e as tratou na CONFAC, chegando ao conhecimento da GGAR, Gerência de Arrecadação da ANVISA em Brasília, que está tratando destes assuntos.

### **Encaminhamento:**

- Manter as questões na pauta para acompanhar as respostas de Brasília sobre os temas.

- **Autorização da CDRJ para movimentação de cargas perigosas: divulgação do texto da nova norma**

**Ajustes técnicos no texto da norma, envio ao Sindoperj para continuarem os trabalhos até a divulgação do texto final da norma.**

**Ponderações:**

A CDRJ informou que esta questão é tratada com a Superintendência de Meio Ambiente e que seria mais bem explicada por ela, mas que a instrução normativa deve estar quase finalizada. A CDRJ informou também que esta norma exigiu uma alteração regimental dentro de DOCAS e deu um prazo de 30 (trinta) dias para que a questão seja finalizada.

**Encaminhamento:**

- Manter o item na pauta para a próxima reunião para atualização por parte dos responsáveis pelo assunto.

**D. Morosidade na emissão da NF da CDRJ**

**Precisão na entrada de informações, melhorou?**

**Transição do Setor de Faturamento – Treinados?**

**Ponderações:**

A CDRJ segue aguardando o retorno dos colaboradores às atividades presenciais para que possa haver o treinamento. A Companhia está buscando adotar medidas para mitigar o problema enquanto o retorno dos colaboradores não ocorre, mas infelizmente a questão da pandemia contribuiu para aumentar sensivelmente este problema, que só deve ter uma solução definitiva a longo prazo.

**Encaminhamento:**

- Manter o item na pauta para atualizações;

**E. Multas Siscarga – Desmembramento de multas (por armador)**

**Encaminhamento a Brasília em andamento**

**Ponderações:**

A Receita Federal informou que algumas multas já são agrupadas desde que a responsabilidade pelo ato infracional seja da mesma pessoa.

Foi explicado que os autos agrupados aparecem em nome de diversos armadores, o que dificulta as agências marítimas a endereçá-los a cada armador, principalmente com a questão da LGPD, já em vigor no Brasil, que não permite que sejam passados dados de um armador para outro. A

sugestão dos agentes é que houvesse um auto para cada assunto de cada armador, para tratar cada assunto individualmente com cada armador.

A Receita Federal afirmou que não há possibilidade de alterar o sujeito ativo da infração, uma vez que o dever de informar é do agente e, caso ele não informe, quem descumpra a norma é ele, não havendo assim a possibilidade de lavrar o auto em nome do armador. A alfândega do Rio continuará agrupando os autos pelo somatório de informações que deixaram de ser prestadas pela pessoa responsável por prestar a informação.

**Encaminhamento:**

- Aguardar a publicação da Instrução Normativa que irá regulamentar a emissão da notificação automática. Retirar o item da pauta.

**F. Questão do Alfandegamento - CDRJ**

**Ponderações:**

A Receita Federal afirmou que foi realizada uma vistoria em que se constatou que nem tudo estava em conformidade para o alfandegamento. Assim, foi feita uma intimação a CDRJ pontuando o que ainda era necessário realizar adequação segundo a norma. A CDRJ solicitou a prorrogação do prazo para adequação e informou que as exigências estão sendo totalmente trabalhadas para que haja nova vistoria e ainda este mês, após os acertos em todos os armazéns, será realizada uma simulação para verificar se todos os problemas foram resolvidos e no próximo mês seja enviado o relatório a RFB solicitando também a nova vistoria.

A Receita Federal informou que em breve a alfândega irá publicar uma Portaria estabelecendo as regras para atracação em área desalfandegada.

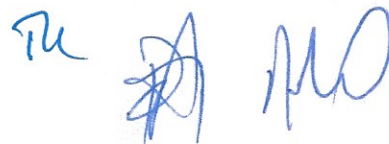
**Encaminhamento:**

- Manter o item na pauta para acompanhamento;

**G. Demarcação da Zona Primária do Porto do Rio de Janeiro**

**Ponderações:**

A Receita Federal informou que, segundo a legislação, a autoridade aduaneira tem precedência sobre qualquer outra autoridade administrativa dentro da área alfandegada seja ela primária ou secundária. Para isso é necessário que a autoridade aduaneira local demarque a Zona Primária com base na Norma que definiu a poligonal do Porto Organizado e dentro dela só poderá entrar aqueles autorizados pela RFB.



Além da publicação da Portaria de delimitação da Zona Primária será também publicada uma norma que regulamenta que todas as viaturas oficiais parem na entrada do Porto e pelo menos o condutor do veículo se identifique como servidor público, aumentando a segurança dentro do recinto alfandegado.

**Encaminhamento:**

- Manter o item na pauta para acompanhamento.

**H. Acessos ao Porto – Portão 32 e Portão 24**

**a. Portão 32**

i. Av. Portuária – Pendência Interportos/Aeronáutica parece ter sido solucionada - obras estão em andamento;

ii. Av. Alternativa (Av. Prefeito Júlio de Moraes Coutinho) – Projeto Básico entregue pelo SINDOPERJ à CDRJ, para análise. Aguardando posição, para prosseguirmos na apresentação à Prefeitura, a fim de implementar as fases 3 e 4 da via que chegará ao porto, através de um binário, para desafogar o trânsito na região.

**b. “Aguilha”** – Projeto Básico entregue pelo SINDOPERJ à SMTR, aguardando posição da Secretaria quanto a aprovação, para início da execução da obra e por fim reabrir o retorno próximo ao Portão 24. A sua reabertura facilitará sobremaneira àqueles que desejam retornar, pois não necessitarão mais ir até o viaduto de Benfica

**Ponderações:**

**Portão 32**

A Avenida Portuária está pronta e foi solicitado a EcoPonte a segregação da via, evitando que passem carros de passeio, vans etc. na via, evitando acidentes. A obra do Portão 32 está em curso.

Foi informado pela CDRJ que a Avenida será inaugurada na quarta semana do presente mês e que a obra do Portão 32 deve ser entregue em junho.

**Portão 24 – Agulha**

O projeto avançou e há duas pendências: solicitação a CDRJ de uma área para montagem do canteiro de obras, pleito que foi encaminhado para a Guarda Portuária para análise. Há também a dependência da licença da CetRio para dar início às obras.

A CDRJ informou que foi autorizada a utilização da área para canteiro de obras, faltando apenas a formalização desta.

**Encaminhamento:**

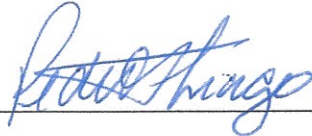
- Manter o item na pauta para atualização.

**3 – Encerramento**

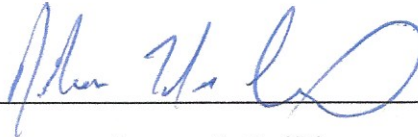
Nada mais a discutir, foi marcada a 21ª reunião do grupo COLFAC para 11/05/2021, devendo posteriormente ser encaminhado convite para participação.

**Assinaturas da Ata de 15/04/2021 da Reunião da Comissão Local de Facilitação de Comércio**

**COLFAC – Porto do Rio de Janeiro**



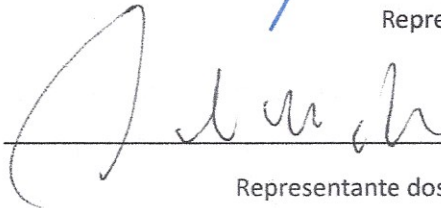
Representante RFB



Representante SDA



Representante ANVISA



Representante dos Importadores e Exportadores



Representante dos Recintos Aduaneiros